



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

LEI Nº 0107/94

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para aquisição de linhas telefônicas, que correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....	03	- Administração Específica	
Unidade Orçamentária...	02	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo	
Função.....	08	- Educação e Cultura	
Programa.....	42	- Ensino Fundamental	
Sub-programa.....	021	- Administração Geral	
Projeto.....	1048	- Aquisição de Linhas Telefônicas	
4.0.0.0.....		- Despesa de Capital	
4.2.0.0.....		- Inversões financeiras	
4.2.5.0.....		- Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado.....	
			R\$ 5.000,00

Art. 2º - A cobertura dos recursos da presente Lei, correrá à conta da Anulação Total da seguinte dotação orçamentária:

1038 - Aquisição de uma ambulância	
4120 - Equipamento e material permanente.....	R\$ 3.636,36
e da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:	
1026 - Construção de uma escola na Vila São Lucas	
4110 - Obras e instalações.....	R\$ 1.363,64

SÃO JOÃO DO POLÊSINE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1994.

*W. Gassen*  
VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 14.12.94

*Delisete Vizzotto*  
DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Secretária Mun. Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE  
Certifico para os devidos fins que a presente  
Lei esteve afixada no lugar próprio no  
prédio desta Prefeitura nos dias 14 a 21

de dezembro de 1994 *Delisete Vizzotto*  
DELISETE VIZZOTTO - Em 21 de 12 de 1994  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOÃO DO POLÊSINE

